Bandeirantes, 13 de março de 2025

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência autorização para a realização de processo licitatório tendo em vista a “*LOCAÇÃO DE TRATOR PARA RETIRADA DE GALHOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE A FIM DE AUXILIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA*”.

* Prazo de validade do contrato será de 90 (noventa) dias de execução, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com a lei vigente.
* Deverá ser realizado procedimento de Dispensa de Licitação – Com Disputa.
* O processo em questão envolve a seguinte secretaria:

1- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

Sem outro particular e contando com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

***Patrícia de Oliveira Pedroso***

Secretária Municipal de Planejamento

Exmo. Sr.

***JAELSON RAMALHO MATTA***

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná

**JUSTIFICATIVA**

Nos últimos anos, a demanda pelo manejo da arborização urbana em Bandeirantes aumentou consideravelmente, especialmente com a expansão de novos bairros como João Teodoro, Eurípedes Rodrigues e Tonico Matheus. Contudo, o município ainda não possui equipamentos adequados para a trituração de galhos e resíduos resultantes da poda e supressão de vegetação. Atualmente, a coleta desses materiais é feita com o uso de uma pá carregadeira e, em boa parte, por meio do trabalho manual dos servidores, que transportam galhos grandes e troncos até os caminhões coletores.

Até o final de 2023, o município contava com o guincho com garras de cana, cedido pela Usiban. Com o fim dessa cessão, surgiu a necessidade de buscar uma solução mais eficiente. Em parceria com o programa Itaipu Mais que Energia, foi aprovada a aquisição de um triturador de galhos, o qual proporcionará uma coleta mais eficaz dos resíduos. Esse equipamento facilitará a trituração dos materiais provenientes de poda e supressão vegetal, que atualmente são descartados sem processamento adequado na célula de resíduos.

O triturador já foi licitado, o contrato assinado, e estamos aguardando o agendamento da entrega por parte da Itaipu, com previsão de liberação entre maio e junho deste ano. Além disso, será necessário adquirir um trator específico, equipado com uma carregadeira com garras tipo cana e reversão. Este trator será essencial para a retirada de galhos de médio e grande porte, agilizando a operação e proporcionando maior eficiência na gestão dos resíduos. O processo de aquisição está em fase de planejamento e já foi incluído no PAC (Plano Anual de Contratações).

Com essas aquisições, espera-se melhorar a qualidade dos serviços de limpeza pública, promover um ambiente mais saudável, reduzir os impactos do acúmulo de resíduos e contribuir para a valorização estética da cidade, criando um ambiente mais limpo e agradável para a população.

Vale destacar que a locação do trator com garra foi objeto de uma tentativa anterior de contratação (Pregão Eletrônico nº 5/2025), mas a licitação não teve êxito, sendo considerada fracassada devido à inabilitação das empresas participantes, que não apresentaram a documentação completa exigida no edital.

Além disso, a atual situação é uma questão urgente de saúde pública e segurança, uma vez que o município enfrenta o acúmulo excessivo de galhos e entulhos em todos os bairros. Isso revela a gravidade da situação e a necessidade imediata de remoção. O acúmulo de resíduos pode obstruir bueiros e sistemas de drenagem, aumentando o risco de alagamentos e enchentes, o que compromete a segurança da população e a infraestrutura urbana.

Adicionalmente, a permanência desses resíduos cria condições propícias para o acúmulo de água parada, favorecendo a proliferação do mosquito **Aedes aegypti**, transmissor da dengue, zika e chikungunya, o que representa um risco iminente à saúde pública.

Portanto, a remoção desses materiais não pode ser adiada, pois qualquer atraso comprometeria a segurança da população, o bem-estar coletivo e aumentaria significativamente o risco de surtos epidemiológicos. Diante disso, é imprescindível avaliar alternativas que assegurem a continuidade dos serviços de limpeza urbana prestados pela Administração Municipal.

Bandeirantes, 13 de março de 2025.

***Claudia Janz da Silva***

Secretária Municipal de Administração